



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 464-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 464-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 004, de 09 de janeiro de 2018.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que de acordo com o art. 14 da Lei Complementar nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 4.455, de 04 de outubro de 2017, cabe ao Prefeito Municipal nomear o Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga – IPREMT,

Resolve:

Art. 1º. Nomear o senhor Aristeu de Campos Silva, RG nº 32.816.615-7 e CPF nº 278.624.128-69, para exercer o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga, pelo período de 4 (quatro) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 001, de 02 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de janeiro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp. p/Diretoria

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM
INCORREÇÃO**